



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 652/91, por unanimidade de votos, resolveu: **AUTORIZAR** a Presidência desta Egrégia Corte a efetuar a alteração no Contrato firmado entre a União Federal - TRT da 11ª Região e a empresa **GOUVEIA ENGENHARIA LTDA**, para conclusão do Edifício Sede deste Regional, no sentido de conceder liberação ao pagamento de parte dos materiais que já foram entregues e se encontram na obra, conforme parecer técnico acostado às fls. 1154 dos autos, tendo em vista a disponibilidade orçamentária específica.

Sala de Sessões, 10 de março de 1994.


SANDRA D. MAULO
Secretária do Tribunal Pleno